

Cabral sugerirá parlamentarismo de Nelson se não houver acordo

BRASÍLIA — Está definida a proposta sobre sistema de governo que o Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) incluirá em seu novo substitutivo, caso fracasse a busca de acordo em que se envolvem agora o Governo e os parlamentaristas. Segundo o Líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (SP), relator adjunto da Comissão, Cabral aproveitará a emenda parlamentarista do Senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), que reserva ao Presidente da República parcela maior de poder do que a emenda do Senador Afonso Arinos (PFL-RJ), incluída no substitutivo agora em discussão.

Fernando Henrique anunciou a decisão de Cabral em entrevista no intervalo de reunião à tarde e à noite, ontem, com o Relator, o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, os Senadores José Richa (PMDB-PR), Mário Covas (PMDB-SP) e Wilson Martins (PMDB-MS) e os Deputados Luiz Henrique (PMDB-SC), José Serra (PMDB-SP), Antônio Britto (PMDB-RS) e Nelson Jobim (PMDB-

RS).

No encontro, destinado a uma revisão do texto de Bernardo Cabral — excluídos os pontos polêmicos —, o sistema de governo não entrou em exame, de acordo com Fernando Henrique e com Ulysses. Os dois disseram que foi uma reunião de leitura, correção e modificações formais de 105 dos quase 400 artigos do substitutivo em discussão na Constituinte.

Ulysses adiou para hoje uma conversa programada para ontem com o Ministro Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, a primeira em que se dedicariam a uma discussão aprofundada sobre sistema de governo.

Presidencialista e espectador privilegiado das conversações do Governo com os parlamentaristas, o Presidente da Constituinte considera difícil um entendimento sobre o sistema, é contrário à manutenção do mandato do Presidente Sarney em seis anos e não gosta de nenhuma proposta parlamentarista. A mudança gradual de sistema de governo —

como propõe a emenda dos Deputados Cid Carvalho (PMDB-MA), Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG) e Bonifácio de Andrada (PDS-MG) — é considerada por Ulysses pior do que as emendas que adotam o parlamentarismo puro imediatamente.

Fernando Henrique, parlamentarista, voltou a condenar a emenda e a desqualificá-la como proposta do grupo parlamentarista. O Senador disse que os três parlamentares tomaram uma iniciativa pessoal ao preparar o texto, sugerido no sábado como fórmula de entendimento ao Ministro Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, por Cid Carvalho e pelo Senador José Richa (PMDB-PR).

A emenda Nelson Carneiro reserva ao Primeiro-Ministro a Chefia do Governo, mas dá ao Presidente da República a função de árbitro. O Presidente pode nomear o Primeiro-Ministro, com aprovação da Câmara, e destituí-lo, bem como a todo o Gabinete. Esta emenda está como Sarney desde quarta-feira.

Foto de Juan Carlos Gómez



Fernando Henrique: dia de reunião

Senador procura apoio para sua proposta

O Senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) retorna hoje a Brasília para tentar ampliar o apoio à emenda parlamentarista que propôs à Comissão de Sistematização da Constituinte. A proposta traz algumas inovações no capítulo das disposições transitórias: cria, por exemplo, uma comissão integrada por três representantes da Câmara, igual número do Senado e da Presidência cuja tarefa



Nelson quer parlamentarismo com algumas inovações

seria promover, em seis meses, as adaptações legislativas e administrativas necessárias à adoção do parla-

mentarismo.

O parlamentarismo de Nelson Carneiro estabelece que o Presidente da

República, escolhido em eleições diretas, será o Chefe de Estado e Comandante Supremo das Forças Armadas, cabendo-lhe assegurar a unidade, a independência, a defesa nacional e o pleno exercício das instituições democráticas.

O Presidente poderá excepcionalmente exonerar o Primeiro-Ministro, comunicando imediatamente ao Congresso as razões de sua decisão, e nomear o substituto, que será submetido à aprovação da Câmara.

Se a Câmara rejeitar, por duas vezes, o nome indicado pelo Presidente, ela deverá indicar um terceiro. Se esse nome não for acolhido, o Presidente dissolve a Câmara.

A proposta de Nelson Carneiro resultou de reuniões com parlamentaristas. Participaram das discussões os Senadores José Fogaça (PMDB-RS) e Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) e os Deputados Pimenta da Veiga (PMDB-MG), Ibsen Pinhei-

ro (PMDB-RS) e Konder Reis (PDS-SC). A emenda não teve apoio irrisório, mas foi a mais próxima do consenso.

Nas disposições transitórias, de sua autoria exclusiva, Nelson Carneiro estabelece a adoção do parlamentarismo no dia em que a nova Carta for promulgada. Cria ainda uma comissão de adaptação do novo sistema de governo e determina que os Estados sejam governados também pelo sistema parlamentarista.

O Senador propõe a adoção do parlamentarismo nos governos estaduais a partir das eleições de 1990, sob o argumento de que a implantação ao mesmo tempo do Governo Federal poderia provocar um tumulto generalizado.

Na verdade, essa é uma tentativa de não desagradar os atuais Governadores, que, se não apoiassem a proposta, pelo menos não lhe fariam oposição cerrada.